



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 509/2017, para avaliar e monitorar a parceria realizada com a Organização da Sociedade Civil "Cooperativa da Agricultura Familiar de Tenente Portela - Cooperfamiliar" analisou o Relatório Anual de Execução do Objeto, tratando-se de um caminhão Volvo/VM 270 4x2R - Placas IXD 2447, e emite o seguinte parecer ao Gestor da Parceria, Sr. Nilson Luiz Rosa Lopes, designado pela Portaria nº 596/2017:

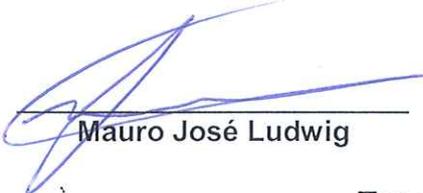
É o Parecer:

No período compreendido entre 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018 (365 dias) foram coletados cerca de 85 mil litros de leite mensais de 65 famílias de pequenos agricultores, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado a comissão de avaliação. Frente a isso, respeitadas as variações sazonais de produção e a volatilidade dos preços pagos, foi repassado ao agricultor em média R\$ 1,02 por litro de leite *in natura*, o qual foi em parte, transformado em queijo, agregando valor ao produto.

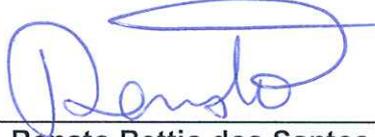
As despesas de manutenção do veículo foram todas custeadas pela Cooperfamiliar, cumprindo o disposto no Termo de Acordo de Cooperação para o fomento a famílias de pequenos agricultores com baixa produção de leite.

Assim, esta comissão, acolhe o relatório das atividades realizadas as quais cumprem o disposto na Cláusula Terceira do Termo de Acordo de Cooperação.

Sem mais, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 509/2017, subscreve.


Mauro José Ludwig


Rovani Antônio Jaguszewski


Renato Bettio dos Santos

Tenente Portela, 15 de agosto de 2018.